



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 066/2017

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Cedência para comunidade do prédio onde funcionava a escola municipal.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A pedido dos moradores e Clube de Mães, da Comunidade de Linha Cruzeiro se faz esta solicitação tendo em vista que a escola encontra-se desativada há muito tempo, pois os alunos estudam na Escola Municipal da sede do Município e, esse espaço já vem sendo utilizado para catequese e para realizações de missas na comunidade. ”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini – PP.